

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 168, DE 1° DE JULHO DE 2024.

Concede licença para concorrer a mandato eletivo.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Legislação Eleitoral vigente e demais legislações e,

CONSIDERANDO a Lei Eleitoral nº 9.504/1997 e Lei Complementar nº 64/1990;

CONSIDERANDO o artigo 156 da Lei nº 617/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Céu Azul,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **licença para concorrer a mandato eletivo** (Eleições Municipais 2024), no período de 6 de julho de 2024 a 11 de outubro de 2024, à servidora **MARIA NEURILENE DE ALMEIDA WILLERS**, matricula funcional n°14001, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto nº 2.654/2008.

Art. 2º A licença fica condicionada à escolha e aprovação da servidora em convenção do respectivo partido político em que é filiada, bem como pela confirmação de registo junto ao Cartório Eleitoral, observado os prazo estabelecidos pelas leis eleitorais.

Parágrafo único. Em caso de não atendimento ao disposto neste artigo, a servidora deverá retornar às atividades laborais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul, em 1° de julho de 2024.

Rui Carlos Maccari Prefeito em Exercício

Publicado de Chário Cheral Eletrônico do Municipio de Céu Azul no endereco avara ceuazul pr. 80y br

- -